

NOTIFICAÇÃO

Serrana/SP, 04 de dezembro de 2022

Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

**REF.: REAJUSTE DO VALOR DO
ALUGUEL**

NOTIFICANTE: CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 151.050-4 SSP/SP e CPF sob nº 199.498.209-87 e Outra.

NOTIFICADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Deolinda Rosa 1048, Bairro Jardim Boa Vista, Cidade de Serrana, CEP 14150-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49230600000135.

Prezado Senhor Presidente

Venho por meio desta, Requer o reajuste do Aluguel do Prédio, pactuado através do contrato 002/2013 e terceiro termo de aditamento de 10 de janeiro de 2019.

Considerando que o valor da locação está abaixo do valor praticado no mercado conforme última avaliação realizada pela Câmara Municipal de Serrana;

Considerando que o valor da locação não sofreu alteração significativa e também não acompanhou os principais índices de correção desde 2017;

Considerando que foi superado o período de calamidade Pública;




Considerando que o valor da locação não observou se quer a inflação dos últimos 5 anos;

REQUEIRO com a finalidade de equilíbrio do valor da locação, bem como para tornar viável a manutenção da locação, o Reajuste de no mínimo 30% sobre o valor do último termo aditivo.

Sem mais para o momento.

CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA
CPF sob nº 199.498.209-87



Serrana, 30 de dezembro de 2022.-

A
Camara Municipal de Serrana
CNPJ. 49.230.600/0001-35
Avenida Deolinda Rosa, nro. 1048.
Serrana-SP.

REF:- **AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

Conforme solicitação e mediante visita ao imóvel urbano comercial localizado em Serrana, estado de São Paulo, constatamos que:-

I – DA LOCALIZAÇÃO

O Imóvel situa-se no município de Serrana, estado de São Paulo, de frente para a Avenida Deolinda Rosa, nro 1048 – Jardim Boa Vista – CEP. 14.150-000.

II- DAS CARATERISTICAS:-

O imóvel constitui-se de um **PREDIO (SOBRADO) COMERCIAL** com as seguintes características:-

Parte Inferior:-

Salão comercial medindo 10:00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 20:00 metros de ambos os lados, totalizando área de 200:00 metros



quadrados, com piso frio, laje, 12 luminárias de 40W, 03 lampadas de emergência, 02 extintores, 02 banheiros com revestimento de 1,80 metros altura, área de serviço descoberta com um tanque e 01 copa contendo 02 luminárias de 20W e 01 pia, estando a pintura em estado de nova (gelo);

Parte Superior:-

Salão comercial medindo 10:00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 20:00 metros de ambos os lados, totalizando área de 200:00 metros quadrados, com piso frio, laje, 01 recepção com 01 luminária de 40W, 02 banheiros com revestimento até o teto, 02 extintores, 07 salas com divisórias, luminárias, 02 lampadas de emergência, janelas frontais de vidro tipo basculante, tendo 01 das salas 01 ventilador, com pintura em estado de novo (gelo).

Demais Características:-

Escada com corrimão duplo de metal, 04 portas comerciais.

III- DO VALOR:-

Após constatarmos os dados acima, apuramos que o imóvel tem valor comercial para locação na presente data em torno de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

Esclarecemos que o valor acima foi determinado com base nos valores de mercado aplicados para o local na presente data.

Colocamo-nos desde já a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo fone 16-39872311.

Atenciosamente,


Romildo Busa
CRECI 38.408-SP



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

MANIFESTAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Serrana, no biênio 2023/2024, recomendo que a prorrogação do contrato de locação do prédio da Câmara, inicialmente por 01 (um) ano, pois conforme disposto no orçamento do legislativo iremos iniciar a construção da nova sede da Câmara Municipal.

A estimativa para construção e término das obras é de aproximadamente 01 ano e 06 meses, sendo assim, com o intuito de evitar uma rescisão antecipada recomendo a prorrogação por 01 ano.

Serrana, 09 de Janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br


CNPJ: 49.230.600/0001-35

MANIFESTAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Serrana, no biênio 2023/2024, recomendo que a prorrogação do contrato de locação do prédio da Câmara, inicialmente por 01 (um) ano, pois conforme disposto no orçamento do legislativo iremos iniciar a construção da nova sede da Câmara Municipal.

A estimativa para construção e término das obras é de aproximadamente 01 ano e 06 meses, sendo assim, com o intuito de evitar uma rescisão antecipada recomendo a prorrogação por 01 ano.

Serrana, 09 de Janeiro de 2023.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2013, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP E CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA E ADRIANA APARECIDA DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob n.º 49.230.600/0001-35, com sede na Avenida Deolinda Rosa, n.º 1.048, Centro, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Presidente, o Senhor PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 414.648-81 e do CPF n.º 312.348.888-82, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Garrido, n.º 260, Parque das Amoreiras, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante designada apenas como LOCATÁRIA, e de outro lado CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 151.050.4-SSP/SP e do CPF n.º 199.498.209-87 e ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 28.250.376-6 e do CPF n.º 200.592.868-22, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Ferreira Nascimento, n.º 21, Bairro Dom Camilo, cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante designados apenas como LOCADORES, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se o prazo de vigência deste contrato para o período de 10/01/2023 a 10/01/2024, de acordo com a justificativa em anexo.

Parágrafo único. A presente prorrogação está em consonância com o disposto no art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93 e no art. 51 da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da cláusula quarta, o valor do presente contrato ficou reajustado em R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 80.520 (oitenta mil e quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Serrana, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

01.031.0002.2.002-3.3.90.36

Claudio Jose Souza

Paulo Roberto Cassiolato Filho



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

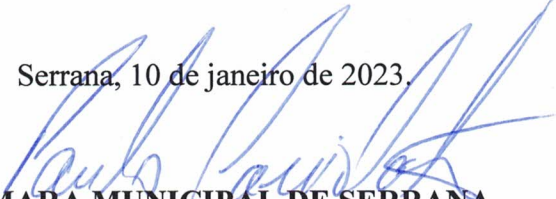
CLÁUSULA QUARTA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Serrana, 10 de janeiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana


CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA

ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Jonas de Oliveira Santos*
RG n.º: *43.280.718-4*
CPF n.º: *361182548-42*
2. Nome: *Onil Mezel de Silva*
RG n.º: *28910337 X*
CPF n.º: *30611657899*